



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13098, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Altera o Decreto nº 13.052, de 28 de junho de 2013.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de que trata o Decreto nº 13.052, de 28 de junho de 2013, passa a ser a seguinte:

“I....

....

....

VI – Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Municipalidade.  
VALDELI RAMOS MEDEIROS”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de agosto de 2013.

EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*